



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4458

ANO XL

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 1995

EDIÇÃO DE HOJE - 576 PÁGINAS

## SUMÁRIO

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PÁGINA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

|                                     |       |
|-------------------------------------|-------|
| Atos da Presidência                 | _____ |
| Departamento Administrativo         | _____ |
| Departamento Econômico e Financeiro | _____ |
| Departamento do Patrimônio          | 01    |
| Secretaria                          | 03    |
| Câmaras Cíveis                      | 08    |
| Câmaras Criminais                   | 114   |
| Serviço de Preparo                  | _____ |
| Seção de Distribuição               | _____ |
| Corregedoria da Justiça             | 136   |
| Conselho da Magistratura            | _____ |
| Escola da Magistratura              | _____ |

## TRIBUNAL DE ALÇADA

|                                     |       |
|-------------------------------------|-------|
| Atos da Presidência                 | 136   |
| Secretaria                          | 137   |
| Departamento Administrativo         | _____ |
| Departamento Econômico e Financeiro | _____ |
| Processo Cível                      | 138   |
| Processo Crime                      | 141   |
| Preparo e Distribuição              | 146   |

## COMARCA DA CAPITAL

|       |     |
|-------|-----|
| Cível | 282 |
| Crime | 379 |

## COMARCA DO INTERIOR

|       |     |
|-------|-----|
| Cível | 381 |
| Crime | 511 |

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

|   |     |
|---|-----|
| CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 526 |
|---|-----|

## EDITAIS JUDICIAIS

|          |     |
|----------|-----|
| Capital  | 528 |
| Interior | 533 |
| DIVERSOS | 555 |

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

|                                |       |
|--------------------------------|-------|
| ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL   | _____ |
| JUSTIÇA ELEITORAL              | 556   |
| JUSTIÇA DO TRABALHO            | 557   |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO | _____ |
| JUSTIÇA MILITAR                | _____ |
| JUSTIÇA FEDERAL                | 564   |
| EDITAIS JUDICIAIS              | _____ |

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

## RELAÇÃO Nº 111 /95.-

Prot.11.363/85 - JOSÉ FRAGUAS LÓPES - I - Aprovo o Laudo de Avaliação de fls.208/215, por mim rubricadas;

II - Com fulcro no artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8666/93, autorizo a repactuação do contrato de locação firmado entre este Tribunal e o Sr. JOSÉ FRAGUAS LOPES, tendo por objeto o imóvel situado à rua Benjamin Constant nº 303, nesta Capital, destinado a abrigar as Varas de Execuções Penais, alterando-se o valor mensal devido a partir de 1º de julho de 1995 para R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), reajustável, na hipótese de prorrogação do ajuste, em 1º de julho de 1996, de acordo com a legislação em vigor;

III - Ao Departamento do patrimônio para cientificar o representante do locador e elaborar o respectivo Termo de Alteração Contratual;

IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

V - Publique-se. Em 25.07.95.

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

## RESENHA Nº 30/95

Resenha da sessão de julgamento realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 1995, às 9:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

**CONVITE Nº 044/95 (PROTOCOLO Nº 21.107/94). OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE PAPEL OFÍCIO II PARA A SEÇÃO DE ALMOXARIFADO.**

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - Em preliminar, no que se refere ao pedido de desconsideração da proposta, entendeu esta Comissão, ser possível acatar o pedido, vez que a Lei nº 8.666/93, art. 43, em seu § 6º, determina que "após a fase de habilitação, no cabe desistência da proposta ...", e na licitação Modalidade "Convite", não existe habilitação preliminar, sendo assim admissível a desistência.

II - DESCLASSIFICAR a proposta da firma ANDARAÍ COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., por não apresentar amostras como especifica a Carta-Convite; e a firma CCA - Indústrias Gráficas Ltda., por não atender as observações de nº 06 da Carta-Convite.

III - CLASSIFICAR as demais participantes em ordem crescente de preços, por atenderem as exigências da Carta-Convite;

IV - JULGAR VENCEDORA da presente licitação, a firma CARTUM PAPÉIS CARTUM LTDA., pelo critério de menor preço, pelo valor de R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais).

IV - ADJUDICAR à empresa vencedora o fornecimento do material licitado, considerando-se a existência de verba orçamentária.

**CONVITE Nº 043/95 (PROTOCOLO Nº 23.446/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA O FORUM DA COMARCA DA CAMPINA GRANDE DO SUL.**

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR todas as participantes em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo antes referido, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;

II - JULGAR VENCEDORA do presente Convite, pelo critério de menor preço global, a empresa COMÉRCIO DE CORTINAS GLAMOUR LTDA., pelo valor de R\$ 1.769,73 (hum mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)

III - ADJUDICAR à empresa vencedora o fornecimento do material licitado.

*Eidy Eliane Britto dos Anjos Valério*

EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO  
 Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos



**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01442

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36823/95-3, resolve

DESIGNAR

MANUEL JOSÉ PACHECO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 07 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão da Magistratura do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01443

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36823/95-3, resolve

DESIGNAR

CLÁUDIA LEITNER SILVA DE LEMOS, Agente Técnico, nível 05, do Quadro Transitório do Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para exercer, em substituição, a partir de 07 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção do Tribunal Pleno e Órgão Especial, da Divisão da Magistratura do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, MANUEL JOSÉ PACHECO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01444

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35361/95-6, resolve

DESIGNAR

JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a Chefia da Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, a partir de 03 de julho do corrente ano, durante o afastamento do titular RICARDO SARLO KEPPEM, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01445

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35359/95-0, resolve

DESIGNAR

EDWIRGEM MARLY CAMARGO ROGACHESKI, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Registro do Trâmite de Recursos ao STJ e STF, da Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01446

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38072/95-1, resolve

DESIGNAR

AMAURI DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Processamento de Microfilmes, da Seção de Microfilmagem, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

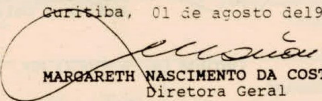
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01447

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37399/95-1, resolve

DESIGNAR

FERNANDO CÉSAR LACHARIAS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 12 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Controle de Dados e Autenticação, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, REGINALDO CARNEIRO DOLATO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

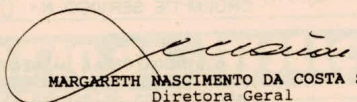
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01448

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37848/95-2, resolve

DESIGNAR

OSVALDO ALVES BEZERRA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Mecanografia, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, MARCOS PAULO MANNELLI SEGOA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

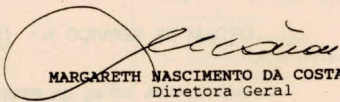
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01449

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34916/95-1, resolve

DESIGNAR

NATAL DOS SANTOS GOMES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Licitação de Obras, da Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento da titular, LIU PING IWERSEN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

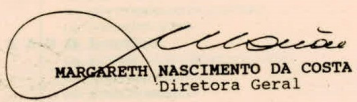
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01450

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38073/95-1, resolve

DESIGNAR

MARIA ALICE WERNECK SOTTO MAIOR, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Cadastramento, Conferência e Consulta de Dados, da Seção de Microfilmagem, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

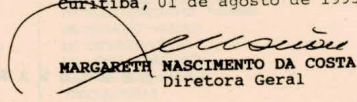
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01451

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35077/95-0, resolve

DESIGNAR

LINCOLN JORGE DE OLIVEIRA LEMOS, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 19 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Adiantamentos e Subvenções Sociais, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

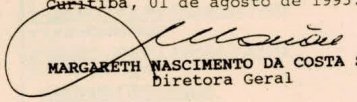
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01452

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38450/95-6, resolve

DESIGNAR

MARIA SILVIA ASINELLI DA COSTA MARTINS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Digitação, da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, DORA LUCIA FARACO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

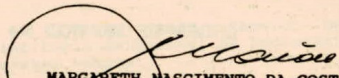
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01453

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37177/95-0, resolve

## DESIGNAR

ROSANGELA MARIA GAIDA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Execução Orçamentária e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, JOSÉ RENATO MAZZAROTTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

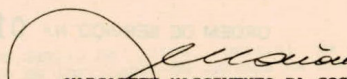
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01454

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35841/95-4, resolve

## DESIGNAR

EUNICE RAUCHBACH, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Expedição, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, JOSÉ ANTONIO MILANO GIUBLIN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01455

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39032/95-2, resolve

## AUTORIZAR

AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPÃO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 01 de agosto do ano em curso, os vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 835/95.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

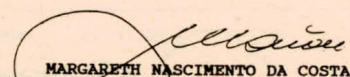
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01456

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36420/95-1, resolve

## AUTORIZAR

MARLENE TEREZINHA TOSCAN, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Capanema, a usufruir a partir de 06 de julho do ano em curso, os vinte e um (21) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1994, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 881/95.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

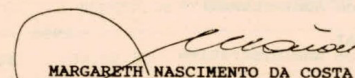
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01457

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 34481/94, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

| NOME/CARGO  | DIAS RESTANTES | ALUSIVAS | A PARTIR DE |
|---|----------------|----------|-------------|
| PIERINA LIBERA DE MARTINI SILVA<br>Agente de Limpeza<br>Comarca de União da Vitória | 29             | 1994     | 04.07.95    |
| SIZUE YAGUCHI KAWABATA<br>Auxiliar de Cartório<br>Comarca de Maringá                | 18             | 1994     | 04.07.95    |

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01458

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38659/95-1, resolve

## CONCEDER

a TANIA MARA RICARDO CAMPOS, Agente de Conservação PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 17 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

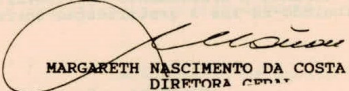
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEN DE SERVIÇO N.º 01459

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38094/95-0, resolve

|  |          |                        |
|--|----------|------------------------|
| NIVALDO STEVANATO<br>Comissário de Vigilância de Menores<br>Comarca de Cianorte          | 01.08.95 | 08.05.84 a<br>07.05.89 |
| MARIA JOSÉ RIBEIRO JORGE<br>SARAGIOTO<br>Auxiliar de Cartório<br>Comarca de Campo Mourão | 31.07.95 | 28.12.89 a<br>27.12.94 |

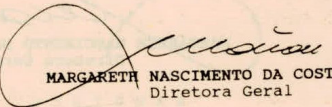
Curitiba, 01 de agosto de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
DIRETORA GERAL

CONCEDER

a ANDREA MARANHÃO TREVISAN, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitorio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 12 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

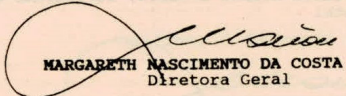
ORDEN DE SERVIÇO N.º 01462

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36258/95-9, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MAURICIO MUNHOZ MATTOS GUEDES, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e oitenta e seis (86) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 09.10.90 e 03.02.91, 04.02.91 e 31.01.93, e 10.02.93 e 11.01.95, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, como ocupante de cargo em comissão, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

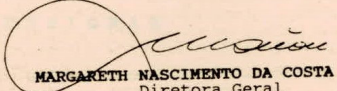
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEN DE SERVIÇO N.º 01460

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, de conformidade com a Lei Estadual n.º 6174/70, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35698/95-0, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciário, adiante relacionados, trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES.

| NOME/CARGO   | ALUSIVAS | A PARTIR DE |
|--|----------|-------------|
| CLÁUDIA MARIA FERREIRA SCHIAVINATTO<br>Técnico Especializado             | 1994     | 18.08.95    |
| CRISTIANE APARECIDA HUNGARE VALLIM<br>Técnico Especializado              | 1994     | 04.09.95    |
| REGINALDO CARNEIRO DOLATO<br>Agente Técnico Administrativo               | 1995     | 12.07.95    |
| SOLANGE BASSAI<br>Agente Técnico Administrativo                          | 1995     | 10.07.95    |
| MARIELLA TEREZINHA DE ATHAYDE CUNHA DA FONTOURA<br>Técnico Especializado | 1995     | 24.07.95    |
| FELIPE ROJAS<br>Agente de Serviços Gerais                                | 1995     | 01.09.95    |
| ELAIDE LABONDE FISCHER<br>Técnico Especializado                          | 1995     | 01.08.95    |
| RICARDO HIMOSKI<br>Agente de Serviços Gerais                             | 1995     | 01.09.95    |

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

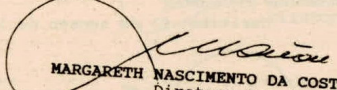
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEN DE SERVIÇO N.º 01461

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 37226/95-7, resolve conceder três meses de licença especial aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

| NOME/CARGO  | A PARTIR DE | QUINQUÊNIO             |
|---|-------------|------------------------|
| JOVINA DE MIRANDA<br>Agente de Limpeza<br>Comarca de Santa Izabel do Ivaí | 19.08.95    | 16.09.83 a<br>15.09.88 |
| SIZUE YAGUCHI KAWABATA<br>Auxiliar de Cartório<br>Comarca de Maringá      | 02.08.95    | 17.05.79 a<br>16.05.84 |

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEN DE SERVIÇO N.º 01463

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37221/95-3, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA APARECIDA GUSMÃO CHAGAS, Agente de Limpeza PJ-I, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Primeiro de Maio, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de quatro (04) anos e cinquenta e cinco (55) dias, correspondente ao período compreendido entre 18.03.91 e 11.05.95, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01464

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30386/95-7, resolve

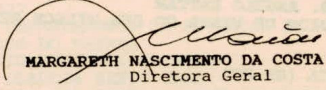
## MANDAR CONTAR

em favor de BERNADETE DE LOURDES HAMPF, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos:

I) para efeito de aposentadoria e disponibilidade, duzentos e trinta e sete (237) dias, referente ao período compreendido entre 25.03.76 e 16.11.76, em que prestou serviços à Secretaria de Estado da Administração do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70, e Resolução n.º 03/93-TJ-OE;

II) para efeito de aposentadoria, onze (11) anos e trezentos e cinquenta (350) dias, referente aos períodos compreendidos entre 02.12.63 e 31.01.66, 02.05.66 e 31.12.70, 01.04.71 e 29.02.72, 01.03.72 e 30.08.74, 01.07.75 e 30.08.75, e 17.11.76 e 31.05.78, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01465

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36647/95-2, resolve

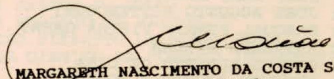
## MANDAR CONTAR

em favor de NILSON SÉRGIO DA SILVA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araçongas, os seguintes tempos:

I) para efeito de aposentadoria, oito (08) anos e trezentos e vinte e sete (327) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.06.76 e 15.01.79, 01.10.79 e 08.03.84, e 01.06.84 e 31.03.86, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;

II) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, trezentos e vinte e cinco (325) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.04.86 e 19.02.87, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Araçongas, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

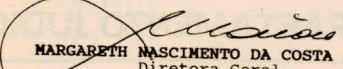
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01466

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38833/95-0, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 22 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 1246/95, a VALÉRIA DE CAMARGO DUARTE, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, ficando assegurado o direito de usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

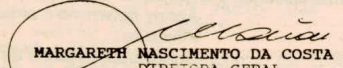
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01467

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 38304/95-7, resolve **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70.

| NOME/CARGO  | A PARTIR DE | ALUSIVAS | DIAS RESTANTES |
|---|-------------|----------|----------------|
| MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI<br>Oficial Judiciário<br>Quadro de Pessoal | 12.07.95    | 1994     | 28             |
| MARIA CRISTINA GUÉRIOS CURI<br>Oficial Judiciário<br>Quadro de Pessoal    | 18.07.95    | 1995     | 29             |

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

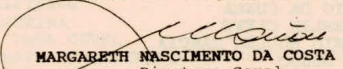
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
DIRETORA GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01468

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 38215/95-6, resolve **interromper** por necessidade do serviço as licenças especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

| NOME/CARGO   | A PARTIR DE | DIAS RESTANTES | CONCESSÃO   |
|--|-------------|----------------|-------------|
| VANE DE FÁTIMA SOUZA GOMES<br>Comissário de Vigilância de Menores<br>Comarca de Ponta Grossa | 02.07.95    | 89             | O.S 1172/95 |
| GILBERTO MOURA<br>Copeiro<br>Quadro de Pessoal   | 02.10.94    | 89             | O.S 1695/94 |

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01469

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26009/95-5, resolve

## RETIFICAR

a Ordem de Serviço n.º 1189, de 05 de julho do ano em curso, na parte referente a servidora ELIZA HOSOUME, Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibaiti,

4 fim de que da mesma passe a constar que as férias ali concedidas são alusivas ao ano de 1995, e não como figurou.

002 0037772-8  
003 0032351-9

Curitiba, 01 de agosto de 1995.

*Margareth Nascimento*  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

Lu.

**DEPARTAMENTO JUDICIARIO**

RELAÇÃO Nº 01/95

Diretoria do Departamento Judiciário

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

**AUTOS DE PETIÇÃO**

Protocolo nº : 22006/95-2  
Comara : Ponta Grossa  
Requerente : Oscar Odair Mocolim  
Despacho:

Nada há neste feito, para ser  
apreciado.

Com efeito, não compete ao  
Tribunal de Justiça processar e julgar,  
originariamente, pedido deste teor, sem olvidar, que  
como realçado às fls. 88, a petição é de difícil  
entendimento, sem qualquer conotação jurídica.

Assim, determino o arquivamento.  
Intime-se.  
Curitiba, 27 de junho de 1995.  
Des. Cláudio Nunes do Nascimento  
Presidente

**Divisão de Processo Cível**

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
A REALIZAR-SE EM 10 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES  
SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

- ADILSON CARNIERI
- AIRTON PASSOS DE SOUZA
- ANA CLAUDIA BENTO GRAF
- ANTONIO MORIS CURY
- CARLOS ALBERTO MORO
- CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
- CARLOS FREIRE FARIA
- CARLOS ROBERTO DE MATTOS
- CESAR ANTONIO DA CUNHA
- CLEMERSON MERLIN CLEVE
- DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA
- EDGAR DAVID GUSO
- ELIEZER DOS SANTOS
- EMILIO PICIOLI
- EZAQUEL ELPIDIO DOS SANTOS
- FERNANDO CHIN FEI
- FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
- FRANCISCO CARLOS DUARTE
- GISELA DIAS
- HATSUO FUKUDA
- HELENA MARIA REGIS ARAUJO
- HERCULES LUIZ
- JACINTO NELSON DE M COUTINHO
- JAMES WAHL
- JAQUILINE LAZZARETTI
- JIOMAR JOSE TURIN
- JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA
- JOAQUIM MIRO NETO
- JOCI MARY BENATTO
- JOHNSON SADE
- JOSE CID CAMPELO
- JOSUE GROTTI
- JOZELIA NOGUEIRA BROLIANI
- LUIZ GASTAO LOPES BORIO
- LYSANE DE BRITO A VARELLA GOMES
- MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BONFIM
- MARIA LUCI SUCLA
- MARIO GERALDO COSTA BARROZO
- MAURICIO PIZZATTO DE SOUZA NETO
- MOACYR CORREA FILHO
- NELSON BATISTA PEREIRA
- NEUSA MARA LEMOS
- RAUDINEZ ANDRETE
- RAUL MAIA CHAPAVAL
- REGINALDO FANCHIN

ORDEM PROCESSO

- 004 0028017-3
- 006 0037264-1
- 004 0028017-3
- 013 0035507-3/01
- 003 0032351-9
- 003 0032351-9
- 011 0033691-2
- 006 0037264-1
- 013 0035507-3/01
- 003 0032351-9
- 013 0035507-3/01
- 013 0035507-3/01
- 004 0028017-3
- 014 0038155-1
- 014 0038155-1
- 009 0039265-6
- 004 0028017-3
- 004 0028017-3
- 004 0028017-3
- 007 0039051-2
- 015 0029599-4/01
- 009 0039265-6
- 003 0032351-9
- 009 0039265-6
- 001 0037520-4
- 005 0023946-9/01
- 005 0023946-9/01
- 010 0038116-4
- 003 0032351-9
- 003 0032351-9
- 003 0032351-9
- 007 0039051-2
- 007 0039051-2
- 010 0038116-4
- 010 0038116-4
- 003 0032351-9
- 015 0029599-4/01
- 012 0034760-6
- 006 0037264-1
- 005 0023946-9/01
- 005 0023946-9/01
- 008 0024373-0
- 009 0039265-6
- 009 0039265-6
- 001 0037520-4

- RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
- RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO
- ROSANA CHRUSCINSKI
- RUBENS REQUIAO
- SERGIO BOTTO DE LACERDA
- SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES
- THEODORO FERNANDES DA CRUZ NETO
- VICENTE PAULA SANTOS

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

- 001.PROCESSO : 0037520-4
- COMARCA : PALMAS
- VARA : VARA CIVEL
- ACAO ORIG. : 00000233/94 MANDADO DE SEGURANCA
- PROC. (fls) : 11,126
- IMPETRANTE : ALDIR ANTONIO GOLDONI
- ADV : REGINALDO FANCHIN
- IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS
- LITIS PASSIVO : CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS
- ADV : JAQUILINE LAZZARETTI
- RELATOR : DES. ANGELO ZATTAR
- ADIADO : PEDIDO DE VISTA DO DES.WILSON REBACK (22/06/95)

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

- 002.PROCESSO : 0037772-8
- COMARCA : PALMAS
- VARA : VARA CIVEL
- ACAO ORIG. : 00000230/94 MANDADO DE SEGURANCA
- PROC. (fls) : 13
- IMPETRANTE : PREFEITO DO MUNICIPIO DE PALMAS
- ADV : REGINALDO FANCHIN
- IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS
- INTERESSADO : CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS
- RELATOR : DES. ANGELO ZATTAR
- ADIADO : PEDIDO DE VISTA DO DES.WILSON REBACK (22/06/95)

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

- 003.PROCESSO : 0032351-9
- COMARCA : CURITIBA
- ACAO ORIG. : 00000010/94 RESOLUCAO
- PROC. (fls) : 14a16,85a88,96,97,153a207,331,338a397
- IMPETRANTE : CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA GAPSKI
- ADV : AFRANIO LAMY SPOLADOR
- IMPETRADO : FARMACIA DERMATOLOGICA LTDA
- LITIS ATIVO : CARLOS ALBERTO MORO
- ADV : JOCI MARY BENATTO
- IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE
- LITIS ATIVO : JOAO MATIOSKI NETO
- ADV : JOAO VALENTIN DORIGON NETO

- LITIS ATIVO : MARCUS ANTONIO DE SANTOS SIQUEIRA
- ADV : JONAS TADEU DUDA
- LITIS ATIVO : ROSA E SANTOS LTDA
- ADV : FARMACIAS GALENICA LTDA
- LITIS ATIVO : JOSE CID CAMPELO
- ADV : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
- LITIS ATIVO : BIOFORMULA LTDA
- ADV : FARMACIA L'OFICIAL LTDA
- LITIS ATIVO : DIEFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- ADV : O FORMULARIO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
- LITIS ATIVO : A FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
- ADV : U ASSIS FURLAN E CIA LTDA
- LITIS ATIVO : LONDRIFORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
- ADV : DERM O ERVAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- LITIS ATIVO : A FARMOTERAPICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
- ADV : JOHNSON SADE
- LITIS ATIVO : THEODORO FERNANDES DA CRUZ NETO
- ADV : MARCOS AURELIO LENZI
- LITIS ATIVO : JOAO GABRIEL FELIPPE
- ADV : MAURI COURA
- LITIS ATIVO : ANTONIO CARLOS MERETKA
- ADV : JORGE HAMILTON PRUSS
- LITIS ATIVO : EUGENIO CESAR MUSSAK
- ADV : CARLOS ALBERTO MORO
- LITIS ATIVO : JOCI MARY BENATTO
- ADV : JOSE AUGUSTO BITTENCOURT
- LITIS ATIVO : PASCUAL FERMIN VIEIRA GARAY
- ADV : FERNANDO AVELAR
- LITIS ATIVO : CARLOS ALBERTO DE LIMA
- ADV : ANTONIO CARLOS MERETKA
- LITIS ATIVO : JORGE HAMILTON PRUSS
- ADV : EUGENIO CESAR MUSSAK
- LITIS ATIVO : CARLOS ALBERTO MORO
- ADV : JOCI MARY BENATTO
- LITIS ATIVO : JOSE AUGUSTO BITTENCOURT
- ADV : PASCUAL FERMIN VIEIRA GARAY
- LITIS ATIVO : FERNANDO AVELAR
- ADV : CARLOS ALBERTO DE LIMA
- LITIS ATIVO : ANTONIO CARLOS MERETKA
- ADV : TACITO MORAES REGO
- LITIS ATIVO : SERGIO FERNANDES ANTUNES
- ADV : MARIA FATIMA BORNIA
- LITIS ATIVO : WILSON ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA
- ADV : SONIA MARIA GUIRADO BETTE MOTTA
- LITIS ATIVO : EVONIR MORAES BOTURA
- ADV : HELIO ROLDAO
- LITIS ATIVO : CESAR MUSSI FILHO
- ADV : JOSE CARLOS DA COSTA
- LITIS ATIVO : JOSE CARLOS DA COSTA
- ADV : MARIA DA GRACA ROCHA
- LITIS ATIVO : ANTONIO SERGIO CARBONE BARBOSA
- ADV : JEFFERSON MARGARIDA
- LITIS ATIVO : ABILIO MANOEL HONORIO DA SILVA
- ADV : LEDA SHIZUE KAJIMOTO
- LITIS ATIVO : ARMANDO JAIRO DA SILVA MARTINS
- ADV : MARIA REGINA CORZANEGO DO AMARANTE
- LITIS ATIVO : MARCIA DE FATIMA SAKR HUBIE
- ADV : ANTONIO JOAO DE OLIVEIRA
- LITIS ATIVO : LUIS CLAUDIO DOS SANTOS
- ADV : PAULO ROBERTO HUBIE
- LITIS ATIVO : TALEL HADAYA
- ADV : MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BONFIM
- LITIS ATIVO : ANTONIO SERGIO CARBONE BARBOSA
- ADV : ANTONIO SERUR



da defesa. Expeca-se alvara de soltura se por al nao estiver preso. EMENTA: REVISAO CRIMINAL. PROCESSO CRIME. NULIDADE. OFENSA AO PRINCIPIO DO CONTRADITARIO. DEFENSOR DATIVO QUE EM ALEGACOES FINAIS AFIRMA A CONFISSAO DO REU E SE LIMITA A CONCORDAR COM A CONDENACAO DO REU. DEFESA INEXISTENTE, FEITO ANULADO A PARTIR DA REFERIDA PECA. PROCEDENCIA DO PEDIDO REVISIONAL. APLICACAO DA SUMULA 523 DO EXCELSE PRETORIO. Com a afirmacao da confissao do reu pelo defensor dativo, pugnando pela condenacao do reu, caracteriza-se nao apenas defesa insuficiente, mas falta absoluta de excecac oponivel a imputacao, que reflete defesa inexistente, nos termos do que dispoe a sumula 523 do Supremo Tribunal Federal.

TRIBUNAL DE JUSTICA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
RELACAO No. 29/95

PUBLICACAO DE ACORDAOS  
GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

INDICE DE PUBLICACAO

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| ADVOGADO                 | ORDEM PROCESSO |
| ELIAZER ANTONIO MEDEIROS | 001 0032286-7  |
| ELISIO EDUARDO MARQUES   | 001 0032286-7  |

RECURSO EM AUTOS DE CONS DE JUSTIFICACAO

001.PROCESSO : 0032286-7  
COMARCA : CURITIBA  
RECORRENTE : APARECIDO RODRIGUES  
ADVOGADO : ELIAZER ANTONIO MEDEIROS  
ADVOGADO : ELISIO EDUARDO MARQUES  
RECORRIDO : ESTADO DO PARANA  
No. ACORDAO : 2827  
ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS  
DATA JULGAMENTO: 21/06/95  
RELATOR : DES. NASSER DE MELO  
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por votacao unanime, julgar prejudicado o recurso. EMENTA: Recurso. Autos de Conselho de Justificacao. Recorrente em favor do qual, em outro julgamento, ja foi reconhecida a ocorrencia da prescricao. Falta de objeto. Recurso prejudicado.

**CORREGEDORIA DA JUSTICA**

Curitiba, 28 de julho de 1995.

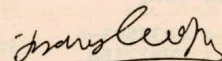
Oficio Circular nº 54/95

Assunto: Informações em "habeas corpus". Recomendação para que se observe o item 9.4.23 do Código de Normas.

Senhor Juiz:

Recomendo a Vossa Excelência que, ao prestar informações em pedidos de "habeas corpus", observe o item 9.4.23 do Código de Normas desta Corregedoria, cuja dicção é: " O Juiz informará pessoalmente e com presteza nos pedidos de habeas corpus".

Ao ensejo, apresento-lhe os meus protestos de consideração e estima .

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal da  
Comarca de

**TRIBUNAL DE ALCADA**

**Atos da Presidência**

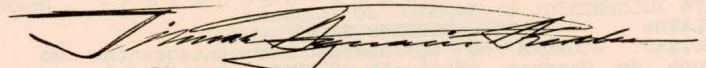
PORTARIA Nº 333/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13825/95, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Gonzaga Milani de Moura, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de agosto de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler  
Presidente

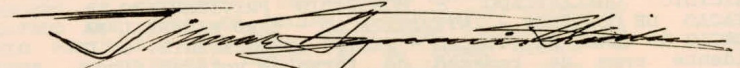
PORTARIA N. 334/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13833/95, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Eraclés Messias, Juiz deste Tribunal, 32 (trinta e dois) dias de licença especial a que faz jus, assegurados pela Portaria nº 202/95, de 17 de abril do corrente ano, a partir desta data.

Curitiba, 1º de agosto de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler  
Presidente

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13824/95, resolve:

## DESIGNAR

**Robert Nehls**, matrícula n. 302, Técnico Especializado nível 6, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Carlos Alberto Pedroso**, nas funções de chefe da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 1º de agosto de 1995.



**Dilmar Ignácio Kessler**  
Presidente

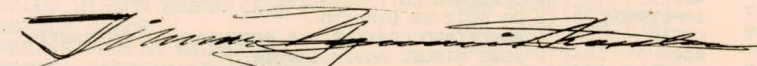
## PORTARIA N. 336/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13824/95, resolve:

## DESIGNAR

**Cezar Seraphim Fernandes**, matrícula n. 5458, Agente de Serviços Gerais nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Robert Nehls**, nas funções de chefe do Serviço de Cadastro e Consultas, da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 1º de agosto de 1995.



**Dilmar Ignácio Kessler**  
Presidente

**Secretaria**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 335/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13424/95 resolve:

## CONCEDER

a **Ivo Farias Filho**, matrícula n. 5381, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 2, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 23 de janeiro de 1986 e 22 de janeiro de 1991, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Portaria nº 187/90, de 6 de novembro de 1990, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 1º de agosto de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

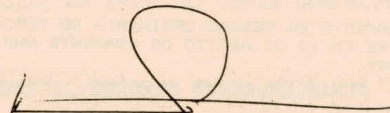
**ORDEM DE SERVIÇO N. 336/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13816/95, resolve:

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir desta data, a licença especial concedida a **Marisol Mathias**, matrícula n. 5468, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 259/95, de 7 de julho do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 75 (setenta e cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 1º de agosto de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

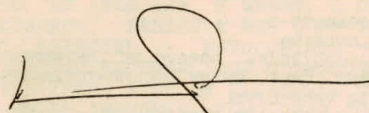
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 337/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13817/95, resolve:

## TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Roberto Hundzinski Cenovicz**, matrícula n. 5126, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas através da Ordem de Serviço n. 270/95, do último dia 11, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 1º de agosto de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 338/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13815/95, resolve:

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir desta data, a licença especial concedida a **Roseli Stalle Lenzi**, matrícula n. 5376, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 231/95, de 29 de junho do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 1º de agosto de 1995.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIARIO**

**Divisão de Processo Cível**

TRIBUNAL DE ALCADA DO PARANA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 PRIMEIRA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO N. 1010

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS A REALIZAR-SE EM 10 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

| ADVOGADO                          | ORDEM | PROCESSO  |
|-----------------------------------|-------|-----------|
| ALCIDES SIQUEIRA GOMES            | 004   | 0077259-2 |
| ANA LUCIA FRANCA                  | 002   | 0073721-7 |
| BENTO PEREIRA DE CAMARGO NETO     | 002   | 0073721-7 |
| CARL HEINZ LEISENRING             | 007   | 0071304-8 |
| CLADIMIR LUIZ BONAZZA             | 005   | 0077998-4 |
| CLAUDIO XAVIER PETRYK             | 002   | 0073721-7 |
| DENIS BONAT AZEVEDO DE SOUZA      | 008   | 0061988-1 |
| DENISE FILIPPETTO                 | 003   | 0076464-9 |
| EDIR RAFAGNIN                     | 007   | 0071304-8 |
| ELI PEREIRA DINIZ                 | 004   | 0077259-2 |
| ELIANE HISAE TATSU MATSUD         | 002   | 0073721-7 |
| GILBERTO JUSTINO FERREIRA         | 002   | 0073721-7 |
| JOAQUIM MIRO NETO                 | 007   | 0071304-8 |
| JOSE CARLOS ABRAAO                | 001   | 0068697-3 |
| JOSE MIGUEL ALVIM SARMENTO        | 005   | 0077998-4 |
| LUIZ FELIPE HAJ MUSSI             | 007   | 0071304-8 |
| LUIZ ROBERTO WERNER ROCHA         | 006   | 0079509-5 |
| MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO | 004   | 0077259-2 |
| MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BONFIM | 008   | 0061988-1 |
| MARCOS ANTONIO SILIO              | 002   | 0073721-7 |
| MARGARETH ZANARDINI               | 006   | 0079509-5 |
| MARINETE VIOLIN                   | 001   | 0068697-3 |
| MIGUEL ANTONIO SLOWIK             | 002   | 0073721-7 |
| MIGUEL LUIZ CONTE                 | 007   | 0071304-8 |
| ONESIO MACHADO DE OLIVEIRA        | 008   | 0061988-1 |
| RUBENS EDMUNDO REQUIAO            | 007   | 0071304-8 |

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

001.PROCESSO : 0068697-3  
 COMARCA : LONDRINA  
 ACAO ORIG. : 00000122/94 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 COMPL AC ORIG. : MED. CAUT. 89/94 DECLARATORIA 124/94  
 VARA : 3A VARA CIVEL  
 IMPETRANTE : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

ADV : MARINETE VIOLIN  
 : JOSE CARLOS ABRAAO  
 IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
 LITIS : JOSE CICHOCKI NETO  
 : MARCELO CICHOCKI  
 RELATOR : JUIZ CELSO GUIMARAES

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

002.PROCESSO : 0073721-7  
 COMARCA : CAMPO MOURAO  
 ACAO ORIG. : 00000414/88 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL  
 COMPL AC ORIG. : AGRAVO DE INSTRUMENTO 424/94  
 VARA : 2A VARA CIVEL  
 IMPETRANTE : MOACIR ALBUQUERQUE  
 : JOEL D'APARECIDA ALBUQUERQUE

ADV : BENTO PEREIRA DE CAMARGO NETO  
 : GILBERTO JUSTINO FERREIRA  
 IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
 LITIS : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 ADV : CLAUDIO XAVIER PETRYK  
 : MIGUEL ANTONIO SLOWIK  
 : ELIANE HISAE TATSU MATSUD  
 : MARCOS ANTONIO SILIO  
 : ANA LUCIA FRANCA  
 RELATOR : JUIZ EDSON DE JESUS DELIBERADOR  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. NOEVAL DE QUADROS

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

003.PROCESSO : 0076464-9  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : 00012547/94 MEDIDA CAUTELAR  
 COMPL AC ORIG. : DECLARATORIA 11363/93  
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 IMPETRANTE : SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO PARANA

ADV : DENISE FILIPPETTO  
 IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
 LITIS : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARANA - STIUPAR  
 : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR  
 : CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL  
 : COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ELETRICIDADE - COCEL  
 : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
 : URBANIZACAO DE CURITIBA S/A - URSB  
 : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA  
 RELATOR : JUIZ DOMINGOS RAMINA

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

004.PROCESSO : 0077259-2  
 COMARCA : MARINGA  
 ACAO ORIG. : 00000156/95 MEDIDA CAUTELAR  
 COMPL AC ORIG. : MEDIDA CAUTELAR 100/95 DE MANDAGUARI  
 VARA : 3A VARA CIVEL  
 IMPETRANTE : INDUSTRIA DE CARRETAS DE ACO BEM FORTE LTDA  
 ADV : ELI PEREIRA DINIZ  
 IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
 LITIS : BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A  
 ADV : MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO  
 : ALCIDES SIQUEIRA GOMES  
 RELATOR : JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. VALTER RESSEL

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

005.PROCESSO : 0077998-4  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : 00031728/95 REINTEGRACAO DE POSSE  
 VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 IMPETRANTE : RIBETRANS - TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 ADV : CLADIMIR LUIZ BONAZZA  
 IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
 LITIS : BANESTADO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 ADV : JOSE MIGUEL ALVIM SARMENTO  
 RELATOR : JUIZ CELSO GUIMARAES

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

006.PROCESSO : 0079509-5  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : 00014826/94 MEDIDA CAUTELAR  
 COMPL AC ORIG. : SEQ ANUAL 48/94  
 VARA : 13A VARA CIVEL  
 IMPETRANTE : VANESSA GONDIN TONDOWSKI  
 ADV : MARGARETH ZANARDINI  
 IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
 LITIS : PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA  
 ADV : LUIZ ROBERTO WERNER ROCHA  
 RELATOR : JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. VALTER RESSEL

CONFLITO DE COMPETENCIA (GR)

007.PROCESSO : 0071304-8  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : 00000007/94 ACIDENTE DO TRABALHO  
 VARA : VARA DE REGISTROS PUBLICOS  
 SUSCITANTE : DR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PUBLICOS E ACIDENTE DE TRABALHO  
 SUSCITADO : DR JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL